Manda S. M. o Imperador pela Secretaria de Estado dos
Negocios Estrangeiros, remetter ao Ministro e Secretario de
Estado dos Negocios ~~Estrang~~ da Fazenda e Presidente do Thesou-
ro Publico, o Officio incluso de Monsenhor Miranda em data
de 22 do corrente mez acompanhado da conta das despezas
que tem feito com a compra dos Artigos necessarios
para o supprimento dos Colonos Allemaes, e pagam-
tos ordenados das Pessoas empregadas, aqual
conta vem assignada por José Ribeiro de Almeida
encarregado daquelle supprimento importando em quinhen-
tos e sete mil duzentos e trinta e quatro reis: E De-
termina S. M. I. que o dito Ministro e Secretario de Estado
mande satisfazer aquella quantia a pessoa que
apresentar procuração do referido Monsenhor Miran-
da, na conformidade do Decreto de 4 do mez passa-
do. Paço em 22 de Mço 1824 L. J. de C. e Mello